Para o Consul Geral de França.

O abaixo assignado do Conselho de Estado de S. M. I., Ministro e Secretario de Estado dos Negocios de Fazenda e Estrangeiros, comprimenta ao Sr. J. B. Maler Consul Geral de França; e por quanto acaba de chegar a este Porto um Brigue de guerra Francez, cujo Commd.e se oppoz que o Official do Registo do Porto não fizesse a seu bordo a visita de costume, contra as Leis do Imperio, devendo ter para tão extraordinaria procedimento ordem positiva do Commd.e da Fragata Franceza surta neste Porto, que lhe ordenava não deixasse abordar embarcação alguma, dirige-se por tanto a S. Nd.e communicando-lhe que um procedimento tão attentatorio da Dignid.e do Imperio, tendo sido considerado p.o S. M. I. com o desagrado que merece, exige o abaixo assignado uma satisfação do Sr. Consul Geral, que repare no Publico a desagradavel sensação que aquelle facto produzira; pois S. M. I. não Pode nem Deve tolerar que Commandante ou Auctorid.e alguma Estrangeira dê ordens em Porto algum do Imperio, que, por qualquer principio, se opponha e attaque as Leis estabelecidas.

O Mesmo Abaixo Assignado espera a exigida satisfação com tanta maior confiança, quanto são os meios

que lhe restam a pôr em practica no caso da falta delle, bem certo de toda a firmeza S. M. I. que taes procedimentos, como o que faz objecto desta Nota, não podem de modo algum merecer a approvação do Governo Imperial.

Palacio do Rio de Janeiro 27 de Janeiro 1823.

Rs. a fl. 163 v.º